



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9389

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.170,00 (Trezentos e Cinco Mil Cento e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 50 41 00	767	129	152.550,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 30 00	775	129	2.620,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 41 00	779	129	150.000,00
Total:				305.170,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 243 2037 2329	3 3 90 30 00	742	129	39.990,00
02 09 03 08 243 2037 2329	3 3 90 36 00	743	129	22.550,00
02 09 03 08 243 2037 2329	3 3 90 39 00	744	129	41.000,00
02 09 03 08 244 0014 2078	3 3 90 30 00	751	129	7.990,00
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 48 00	761	129	40.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 90 04 00	765	129	48.990,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 36 00	769	129	7.990,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 93 00	771	129	9.990,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	791	129	19.990,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 36 00	795	129	17.790,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 39 00	796	129	28.900,00
02 09 03 08 244 2037 2328	3 3 90 36 00	802	129	19.990,00
Total:				305.170,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo